



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
Email: camaraparnarama@gmail.com

PORTARIA Nº 07 /2023

PARNARAMA, 17 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnarama, art. 32, caput, as Comissões Permanentes para o biênio 2023/2024, as quais

passam a ser compostas pelos seguintes membros.

I- Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final: MEMBROS TITULARES – ELIANE GEISTEIRA DE MOURA LEITE, JOÃO PAULO CARDOSO DE ARAÚJO e JOILSON SOARES CARVALHO; MEMBRO SUPLENTE - Vereador CÉSAR AUGUSTO SILVA BARBOSA;

II- Comissão de Transporte, Comunicação, Agricultura, Segurança e Defesa do Consumidor: MEMBROS TITULARES – Vereadores, HIANES ANDRÉ NOGUEIRA

DA SILVA, HINDEMBURGO LIMA DOS SANTOS e JOÃO PAULO CARDOSO DE ARAÚJO; MEMBRO SUPLENTE - Vereador JOSÉ WASHINGTON ALVES JUNIOR;

III- Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal: MEMBROS TITULARES – Vereador DIANA VIRGÍNIA DA SILVA E SILVA, RÔMULO MIGUEL MACEDO BARROS e CÉSAR AUGUSTO SILVA

BARBOSA; MEMBRO SUPLENTE - Vereador FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO;

IV- Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho: MEMBROS TITULARES – Vereadores JOILSON SOARES CARVALHO, ELIANE GEISTEIRA DE MOURA LEITE e MARIEL DA SILVA LIMA; MEMBRO SUPLENTE - Vereador FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PARNARAMA, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE MARÇO DE 2023.

Antônio José Morais Leite
Presidente